**PORTARIA Nº 067-2020**
Data: 08 de outubro de 2020

**Concede férias ao servidor público de provimento em comissão, Moacir Kuhn, ocupante do cargo de Diretor Administrativo, Financeiro e de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, no período compreendido entre os dias 15 de outubro a 13 de novembro de 2020.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

**RESOLVE,**

Art. 1º - Conceder férias ao servidor público de provimento em comissão, Moacir Kuhn, ocupante do cargo de Diretor Administrativo, Financeiro e de Recursos Humanos da Câmara Municipal, no período compreendido entre os dias 15 de outubro a 13 de novembro de 2020, relativas ao período aquisitivo compreendido entre 01 de outubro de 2019 a 30 de setembro de 2020, conforme preceitua a Lei Complementar nº 079, de 11 de abril de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 08 de outubro de 2020.

**CLÁUDIO ROBERTO KÖHLER**
**PRESIDENTE**